



ESTADO DO AMAPÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

LEI N.º 183/2001 - PMO

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO  
DA LEI N.º 169/2000 - PMO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OIAPOQUE, faço saber que a Câmara Municipal de Oiapoque, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Revoga a Lei n.º 169/2000 - PMO, que autorizou a permuta de bem público municipal pelo imóvel pertencente ao Senhor Sérgio Pinheiro Neto.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Oiapoque - AP, 17 de Janeiro de 2001.

  
FRANCISCO MILTON RODRIGUES  
Prefeito Municipal de Oiapoque